



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - COORD.COMPRAS,LICIT.CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18 / 2020 - cclic/vid (11.01.07.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de maio de 2020.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0005/2019

PROCESSO Nº 23352.003168/2018-10

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM POSTOS DE RECEPÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 (UASG 153163) E SEUS ANEXOS.

A União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, ente autárquico, com sede na Rodovia SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental, em Videira/SC, CEP 89560-000, telefone: (49) 3533 4900, fax (49) 3533 4901, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0007-71, neste ato representada pela sua Direção Geral, **Jaquiel Salvi Fernandes**, nomeado(a) pela Portaria nº 111, publicada no *DOU* de 29 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº 020.147.909-57, portador da Carteira de Identidade nº 5.990.841-3, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, em Barreiros, na cidade de São José/SC, telefone (48) 3733-3162, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 0005/2019 mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a Dotação Orçamentária para o exercício de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa prevista para este instrumento contratual correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Fonte nº 0112000000, Programa de Trabalho nº 107772 e Elemento de Despesa 33.90.37.

2.2 Para atender a despesa prevista para o exercício em curso, no valor estimado de **R\$ 34.807,56 (trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800016, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações, em razão de disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou de novas determinações legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*.

JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.003168/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano:
2020, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **15/05/2020** e o código de
verificação: **99ffb1e727**